



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1873,
DE 14 DE MAIO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
ATIVIDADE Nº 1107, NA LEI DE ORÇAMENTO
MUNICIPAL Nº 1812/2013.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso
de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Atividade nº
1107 na Lei de Orçamento Municipal nº 1812/2013, abrindo crédito adicional
especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dando a
seguinte redação:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E TURISMO
02 - Recursos da União

20.601.0160.1107 - Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada - Retroescavadeira
44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 220.000,00

*Objetivo: Visa à aquisição de uma retroescavadeira com o recurso a
ser recebido, conforme Contrato nº 100319241.*

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o auxílio a ser
recebido no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de maio de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 14/05/2014


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br